



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI - 6249817

Altera o horário de expediente forense no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, nos dias 22 e 27 de junho de 2018.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 0006360-97.2018.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Associação dos Servidores da Justiça Federal da Bahia - ASSERJUF, de suspensão do expediente forense no dia 22/06/2018, mediante compensação, em razão de ser tanto a antevéspera de São João, feriado naquela região, como também o dia do 2º jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo-2018;

b) os transtornos causados com a interdição das vias de acesso a sede da Justiça Federal na Bahia, tendo em vista que outros órgãos públicos decretaram ponto facultativo em razão de ser antevéspera de São João;

d) a [Portaria STF 86, de 1º de junho de 2018](#), que define o expediente da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e o atendimento externo nos dias 22 e 27 de junho de 2018;

e) a [Portaria STJ/GP 146, de 7 de junho de 2018](#), que define o expediente da Secretaria Superior Tribunal de Justiça e o atendimento externo nos dias 22 e 27 de junho de 2018;

e) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da 1ª Região à redução de horário nos dias de jogos do Brasil na Copa Mundial,

### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o horário de funcionamento da Justiça Federal da 1ª Região nos dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018 para turno único, considerado o horário oficial de Brasília, na forma que se segue:

I – Dia 22 de junho de 2018, das 13h30 às 19hs.

II – Dia 27/06/2018, das 07h30 às 13h.

§ 1º Excetua-se do Inciso I do *caput* deste artigo, a sede da Seção Judiciária da Bahia, que terá suspenso o expediente interno e externo e os prazos processuais no dia 22 de junho de 2018, mediante compensação, tendo em vista os tradicionais festejos juninos que ocorrem naquela Capital, e as circunstâncias que os envolvem.

§ 2º A redução de horário decorrente desses jogos e da suspensão do expediente forense na Seção Judiciária da Bahia no dia 22 de junho de 2018, deverão ser compensadas no prazo de 60 dias contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 3º As seções e subseções judiciárias deverão informar, por meio da Diretoria do Foro, à Corregedoria Regional a compensação na sua integral sistemática – dias da compensação e sua efetivação.

§ 4º As seções judiciárias que têm diferença de fuso horário em relação ao horário de Brasília, farão os ajustes necessários em seus horários de funcionamento.

**Art. 2º** SUSPENDER as audiências agendadas nas datas a que se refere o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Ficam prorrogados para o próximo dia útil os prazos processuais que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesses dias, nos termos do §1º do art. 224 do Código do Processo Civil.

**Art. 4º** MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 12/06/2018, às 08:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6249817** e o código CRC **2D03E64B**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0006360-97.2018.4.01.8004

6249817v10